



Estado da Ceará
Prefeitura Municipal de Sobral

LEI Nº 006/85

Outorga o Título de Cidadão Honorário Sobralense ao Dr. LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA, e dá outras providências.

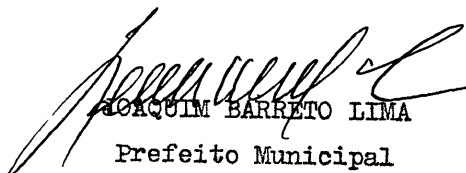
O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorário de Cidadão Sobralense ao Excelentíssimo Senhor Dr. LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA, brasileiro, casado, economista, Governador do Estado do Ceará, natural de Fortaleza, capital do Estado, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sobralense da Zona Norte do Estado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de maio de 1985.


JOAQUIM BARRETO LIMA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sobral

C. G. C. 07.598.634/0001-37 - Rua Dinardo de Medeiros, 1250 - Cap 62.100
Telefone: - 611 0522